



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência, cidadania!

INDICAÇÃO Nº 309/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batistas

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a instalação de um redutor de velocidade na Rua Guarani, Bairro Santo Antônio da Barra, neste município.

JUSTIFICATIVA

O risco de acidentes no local é grande, devido ao trânsito constante de veículos, ciclistas e, principalmente pedestres. Infelizmente, uma parcela considerável de motoristas imprudentes insistem em dirigir em alta velocidade, fora dos limites permitidos dentro de uma cidade, colocando em risco, não só a própria vida, mas também a de seus semelhantes.

Desta forma, os redutores têm o objetivo de coibir o excesso de velocidade, contribuindo para a prevenção de acidentes e proporcionando maior tranquilidade e segurança a todos que por ali circulam diariamente.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2021.

Guilherme de Lima Braga (Guilherme do Doce)

Vereador